

Tite envia à Câmara projeto que prorroga abono a profissionais da educação para 2026

Propositura foi lida durante a sessão de ontem e segue para análise nas comissões

NATASHA WERNECK
natashawerneck@dgabc.com.br

O prefeito de São Caetano, Tite Campanella (PL), enviou ontem à Câmara, em regime de urgência, um projeto de lei que prorroga por mais 12 meses os efeitos da Lei Municipal 6.255/2025, que garante a concessão de abono aos profissionais da Secretaria de Educação. A proposta estabelece que a extensão do benefício passe a valer a partir de 1º de janeiro de 2026.

O projeto foi lido durante a sessão de ontem e agora segue para análise das Comissões do Legislativo, retomando posteriormente ao plenário para discussão e votação. Como os vereadores entraram em recesso de fim de ano a partir de ontem, a votação dependerá da

convocação de uma sessão extraordinária pela presidência da Câmara, prevista para a próxima sexta-feira, às 9h.

De acordo com o governo municipal, a redação "reafirma o compromisso da gestão com a valorização dos profissionais que atuam diariamente no desenvolvimento educacional e humano das crianças e jovens de São Caetano".

"Ao enviar este projeto de lei, reafirmamos uma convicção que norteia nossa gestão: a educação é o alicerce de uma cidade que avança, e só existe educação de excelência quando seus profissionais são reconhecidos, valorizados e apoiados de maneira permanente", destacou o prefeito.

Segundo o texto encaminhado à Câmara, o abono continuará sendo pago com



SESSÃO. Com início do recesso, a mesa diretora terá de convocar uma extraordinária para votação da matéria

caráter exclusivamente indenizatório, sem incorporação a salário, vencimentos ou proventos, e sem gerar outros direitos de ordem contratual

ou patrimonial.

Na mensagem enviada aos vereadores, Tite Campanella destacou que a concessão do abono é uma prática tradicional

no município, renovada a cada exercício financeiro após avaliação do impacto nas contas públicas. A administração municipal ressaltou que os va-

lores foram definidos de acordo com a necessidade de manter o equilíbrio fiscal, igual ao da lei vigente.

O benefício, que abrange 4.000 servidores municipais, varia de R\$ 350 a R\$ 1.100 mensais (no caso de diretores e coordenadores das escolas). Para os professores, o valor é depositado de acordo com a quantidade de aulas semanais, podendo variar de R\$ 350 a R\$ 925 mensais.

Segundo a Prefeitura, a Educação de São Caetano coleciona reconhecimentos nacionais. Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) mostrou que a cidade tem o maior índice de escolaridade do Brasil, com 12,7 anos médios de estudo para pessoas acima de 25 anos (contra 9,6 anos da média nacional); e as maiores taxas de frequência escolar bruta tanto na faixa de 4 a 5 anos (97,8%) quanto de 18 a 24 anos (49,8%).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3